

**Decreto Nº 1629 - de 23 de Julho de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 266.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 266.000,00 ( duzentos e sessenta e seis mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 44.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 44.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 44.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 10.000,00

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 22.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 38.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 38.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 100.000,00

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 115.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.600.000 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 16.000,00

2.11.01.10.305.0949.2.0264-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ENFRENTAMENTO ÀS ARBOVIROSES - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 21.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 136.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 266.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 266.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.606.0200.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA MECANIZADA PRODUTOR	5.000,00
2.07.00.20.606.0200.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA LAVOURA COMUNITÁRIA	7.000,00
2.07.00.20.606.0204.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	5.000,00
2.07.00.20.606.0930.2.0227-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	22.000,00
Total da Unidade 07	22.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00	14.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	38.000,00
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.600.000 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	16.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.600.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	80.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	20.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	15.000,00
2.11.01.10.305.0950.2.0265-1.621.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA VIGIMINAS	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	174.000,00
Total da Unidade 11	188.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.0090.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.48.00 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	10.000,00
Total da Unidade 14	10.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	10.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0249-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	16.000,00
Total da Unidade 19	16.000,00
Total da Instituição 02	266.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>266.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Julho de 2024

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53